



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

**Informação**  
**sobre a discussão do**  
**Projeto de Resolução n.º 709/XV/1.ª (PCP)**

**[Recomenda ao Governo a adoção de políticas que protejam os militares no seu direito à parentalidade.](#)**

O **Projeto de Resolução n.º 709/XV/1.ª (PCP)**, que «*Recomenda ao Governo a adoção de políticas que protejam os militares no seu direito à parentalidade*», deu entrada na Assembleia da República em 22 de maio de 2023, tendo baixado à Comissão em 23 de maio de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na [reunião](#) de 21 de junho de 2023, além do Senhor Deputado João Dias (PCP), na qualidade de proponente, a Senhora Deputada Dora Brandão (PS) e os Senhores Deputados Jorge Paulo Oliveira (PSD) e Pedro Pessanha (CH), que debateram o conteúdo do projeto de resolução nos seguintes termos:

O **Senhor Deputado João Dias (PCP)** fez a apresentação da iniciativa, referindo que a mesma se justificava pelo facto de ser necessário garantir o cumprimento dos direitos de parentalidade dos militares das Forças Armadas, uma vez que, apesar de tais direitos estarem previstos na Constituição e na lei, a realidade comprovava que persistiam insuficiências e atropelos ao seu exercício, sendo apontada, muitas vezes, como causa desse atropelo a falta de efetivo e a consequente sobrecarga de trabalho. Acrescentou que a salvaguarda dos direitos de parentalidade era não só condição de desenvolvimento da sociedade como também um direito dos pais e um direito das crianças, razão pela qual o Grupo Parlamentar do PCP recomendava ao Governo a adoção de medidas que garantissem o cumprimento da lei e o aprofundamento dos direitos de parentalidade dos militares das Forças Armadas.

A **Senhora Deputada Dora Brandão (PS)** referiu que as matérias do projeto de resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP eram de extrema importância



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL**

para o PS e que não era por acaso que as grandes alterações legislativas no domínio dos direitos de parentalidade tinham sido levadas a cabo pelos governos socialistas. Saliu que esses direitos tinham consagração legal e que não iria pronunciar-se em relação aos casos explicitados pelo Sr. Deputado do PCP, por dizerem respeito a questões concretas e por desconhecer se correspondiam à verdade. Terminou afirmando que as leis existiam, eram gerais e eram para cumprir, acrescentando que o PS acompanhava com responsabilidade esses temas, como sempre o fizera.

O **Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD)** começou por sublinhar que a matéria era da maior relevância, tal como era explicitado na exposição de motivos do projeto de resolução. Referiu, contudo, que a primeira parte resolutive da iniciativa lhe suscitava alguma estranheza, na medida em que se pretendia que o Parlamento recomendasse ao Governo o cumprimento da lei, não por essas palavras, mas recomendando ao Governo que criasse condições ou adotasse medidas que garantissem o seu cumprimento. Em todo o caso, considerou preocupante a referência, na exposição de motivos, a insuficiências e atropelos ao exercício dos direitos de parentalidade. Acrescentou que o PSD concordava e aderiu totalmente à segunda parte resolutive, em que se recomendava o aprofundamento dos direitos de parentalidade dos militares das Forças Armadas, explicitando que os direitos de parentalidade dos militares eram exatamente os mesmos dos dos trabalhadores em funções públicas, com as necessárias adaptações, direitos esses que poderiam ser suspensos nos termos legais previstos, mas sem atropelos ou insuficiência na sua proteção.

O **Senhor Pedro Pessanha (CH)** começou por referir que, em teoria, o Grupo Parlamentar do CH apoiava a iniciativa do PCP. No entanto, alertou que a falta de efetivos nas Forças Armadas era preocupante e deu o exemplo concreto da Marinha, indicando que deveria ser objeto de ponderação situações em que, porventura, um desses militares não pudesse embarcar numa missão, em nome do exercício dos direitos de parentalidade, pondo em causa a realização da missão.

No final do debate, o **Senhor Deputado João Dias (PCP)** esclareceu, em resposta a uma referência feita pela Senhora Deputada Dora Brandão (PS), que a verdade era um pilar basilar para o PCP e que a informação vertida na exposição de motivos era validada e conferida, não podendo o PCP deixar de lutar pela correção dessas queixas que lhe



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL**

chegavam. Terminou dizendo que o não cumprimento dos direitos de parentalidade deixou de ser a exceção para passar a ser a regra, razão pela qual apelava à necessidade do cumprimento da lei, não podendo esses portugueses ser prejudicados por terem tomado a nobre decisão de servir o país através da sua incorporação nas fileiras das Forças Armadas.

Palácio de S. Bento, 21 de maio de 2023.